



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1202/2024

CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no art. Art. 112 e 129-A ao Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 1º de julho de 2024 até 30 de dezembro de 2024, Adicional de produtividade, dos servidores abaixo discriminado:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	% ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE
Rosano Escobar Suarez	14/02/2023	Enfermeiro	80%
Geoclebson da Silva Pereira	14/02/2023	Enfermeiro	80%

II – Não farão jus à percepção do adicional os servidores que se encontrarem em licença ou similares, conforme §3º do art. 129-A do Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

III – O adicional ora concedido poderá ser revogado a qualquer tempo, nos termos do §4º do artigo 129-A do citado Estatuto.

IV - Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia **01 de julho de 2024**.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3061 Páginas 202 Ano: XIII

Data: 08/07/2024

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 083/2024.
Contratante: Município de Iporã-PR.
Contratado: MEDZI SOLUÇÕES LTDA.
Objeto: Fornecimento de veículo e motocicleta, objeto vinculado a Resolução SESA n.º 858/2022 - Transporte Sanitário.
Valor Total: R\$61.433,97 (sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos).
Vigência: 27/06/2024 a 27/06/2025.
Fundamentação: Processo Administrativo nº 048/2024 - Pregão Eletrônico nº 021/2024.

Iporã-PR, 27 de junho de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:452F134A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 084/2024.
Contratante: Município de Iporã-PR.
Contratado: RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Objeto: Fornecimento de veículo e motocicleta, objeto vinculado a Resolução SESA n.º 858/2022 - Transporte Sanitário.
Valor Total: R\$169.800,00 (cento e sessenta e nove mil e oitocentos reais).
Vigência: 27/06/2024 a 27/06/2025.
Fundamentação: Processo Administrativo nº 048/2024 - Pregão Eletrônico nº 021/2024.

Iporã-PR, 27 de junho de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C846DBBF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 119/2024

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA
APRESENTADA A DISPENSA POR LIMITE Nº 014/2024-PMI.**

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Dispensa por Limite nº 014/2024, objetivando a Contratação de Profissional Médico Veterinário, para prestação de serviços destinados ao cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica nº 41/2022 firmado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária/Secretaria de Defesa Agropecuária e o Município de Iporã/Pr. Tendo sido declarada vencedora a pessoa física abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total - R\$
GILMAR RODRIGUES	R\$ 38.500,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 05 de julho de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F8DFCFC1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1202/2024

**CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, AOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no art. Art. 112 e 129-A ao Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 1º de julho de 2024 até 30 de dezembro de 2024, Adicional de produtividade, dos servidores abaixo discriminado:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	% ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE
Rosano Escobar Suarez	14/02/2023	Enfermeiro	80%
Geoclebson da Silva Pereira	14/02/2023	Enfermeiro	80%

II – Não farão jus à percepção do adicional os servidores que se encontrarem em licença ou similares, conforme §3º do art. 129-A do Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

III – O adicional ora concedido poderá ser revogado a qualquer tempo, nos termos do §4º do artigo 129-A do citado Estatuto.

IV - Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia **01 de julho de 2024**.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:94D1D74C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

CASA DOS CONSELHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL

EDITAL Nº 001.35/2023- 35ª CONVOCAÇÃO
Irati, 05 de julho de 2024

A Prefeitura Municipal de Irati, no uso de atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, considerando as leis municipais nº 1243 , 4614 e 4137, sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, o disposto do Decreto Municipal nº 015/2023 que autoriza a realização do Processo Seletivo Simplificado, publicada em diário oficial do Jornal Hoje Centro Sul, de 20 de janeiro de 2023, pág 10, edição nº1467 e Decreto Municipal nº 016/2023 que institui a Comissão do Processo Seletivo Simplificado (Presidente: Denis Cezar Musial; Membros: Marilene de Freitas Pereira e Kayolainee Stefany do Amaral) publicado no Jornal Hoje Centro Sul, de 20 de janeiro de 2023, nº 1467, pág 10, **TORNA PÚBLICO a trigésima quinta convocação**